



Presidente do PSD pernambucano assume vaga na Câmara dos Deputados

Um dos fundadores do PSD e presidente da legenda em Pernambuco, o deputado **André de Paula (PE)**, anunciou, na quinta-feira (6), que vai assumir vaga na Câmara dos Deputados. Ele ocupará o lugar deixado pelo deputado Sérgio Guerra (PSDB), que faleceu devido a um câncer de pulmão. André de Paula afirmou que está otimista com o retorno à Casa.

“Infelizmente foi uma fatalidade. Perdemos um companheiro, um homem muito admirado pelo povo pernambucano. Agora vou me incorporar à bancada para somar. Fui um dos fundadores do PSD e sempre apostei no partido. Já sou

candidato e esse fato antecipou meu retorno. Farei o possível para continuar honrando cada um dos 63.055 votos a mim depositados”, disse o parlamentar.

Em Recife, André de Paula iniciou sua vida política como vereador em 1989. Foi eleito e reeleito deputado estadual (1991 a 1998) e convidado, pelo então governador Jarbas Vasconcelos, a assumir a secretaria de Produção Rural e Reforma Agrária por três anos.

Em 1999, assumiu pela primeira vez o cargo de deputado federal no qual presidiu as comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS) e de Legisla-



Deputado André de Paula (PE)

ção Participativa (CLP). Foi líder do bloco das minorias e integrou as comissões especiais de Reforma Política e do Nepotismo.

Emenda de Moreira desburocratiza ajuda federal em caso de desastres naturais



Deputado Moreira Mendes (RO)

Motivado pelo excesso de burocracia no socorro a pessoas atingidas por graves desastres naturais, como a recente enchente do Rio Madeira, o líder do PSD, deputado **Moreira Mendes (RO)**, apresentou emenda

à Medida Provisória 631/13, que normatiza o tempo que municípios podem requerer ajuda do governo federal.

Moreira propõe que os municípios tenham prazo de 90 dias, a partir do reconhecimento oficial do governo federal da situação de emergência para entrar com processo de intervenção federal. Atualmente, explica o líder, o prazo de 90 dias é contado a partir de publicação no Diário Oficial do Estado e, posteriormente, reconhecimento do governo.

Para ele, esse excesso de burocracia faz com que muitas prefeituras percam o prazo para pedir socorro. “É importante que o parâmetro de contagem de tempo seja o reconhecimento da União da situação de emergência ou calamidade pública.

É pré-requisito para que haja transferência de recursos federais para outros entes da federação. Precisamos potencializar o número de ajudas federais”, defendeu o parlamentar.

Transparência

Em outra emenda, Moreira Mendes propõe ainda que o governo mantenha um portal na internet com informação da data do recebimento das declarações de situação de emergência, o órgão responsável pela análise da demanda e a data do recebimento da solicitação financeira para ações de resposta ou recuperação. “Facilitar a comunicação entre técnicos da União e dos estados é essencial para a rapidez no restabelecimento do bem-estar da população”.

Onofre Santo Agostini: modelos de carros e motos deverão ser mantidos por um ano

O deputado **Onofre Santo Agostini (SC)** apresentou, no último dia 27, o Projeto de Lei 7.204/14, que proíbe fabricantes de carros ou motocicletas de fazer alteração estética ou mecânica pelo período de um ano.

Segundo Onofre, o consumidor vem sofrendo “consideráveis prejuízos” causados pela “propaganda enganosa” praticada pela indústria automobilística em relação à inovação dos veículos. Ele explica que as empresas anunciam um modelo novo sem que tenha havido, de fato, modificações de tecnologia ou de estilo consideráveis para justificar a diferença entre os modelos.

“Quero acabar com essa farra de



Deputado Onofre Santo Agostini (SC)

mudança do modelo em qualquer época do ano, muitas vezes ainda

em janeiro, o que gera não só confusão na cabeça do consumidor como também desvalorização do carro recém-comprado com modelo do ano corrente”, defendeu.

De acordo com o texto, o “ano-modelo” a ser informado no Certificado de Registro de Veículo e no Certificado de Licenciamento Anual (CRLV) só poderá ser alterado mediante inovação técnica, estética ou mecânica. A alteração do ano de “versão” do veículo para o ano subsequente só poderá ocorrer para automóveis e motocicletas fabricadas a partir de 1º setembro.

O PL aguarda distribuição para as comissões de mérito da Câmara dos Deputados.

Projeto de Sérgio Brito prevê desconto de combustíveis para taxistas e caminhoneiros

Taxistas e caminhoneiros autônomos podem garantir desconto de 20% no abastecimento de seus veículos. Está em tramitação, na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei 6.728/13, do deputado **Sérgio Brito (BA)**, que prevê o benefício. “Esses trabalhadores arcam com despesas habituais, como o pagamento de pedágios e manutenção dos veículos, dificultando a concorrência com grandes empresas, o que justifica a necessidade do incentivo”, afirmou Brito.

O parlamentar lembrou que a medida não trará custos para os revendedores de combustíveis. “Os postos devem apresentar

mensalmente à ANP [Agência Nacional do Petróleo] demonstrativo dos descontos concedidos para obter o ressarcimento dessas despesas”, justificou.

Pela proposta, as despesas com o ressarcimento correrão por conta da arrecadação da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide), criada pela Lei 10.336/01.

Segundo Brito, os taxistas e caminhoneiros autônomos terão que se cadastrar em sindicatos ou cooperativas, que ficarão responsáveis por emitir credencial constando a inscrição de um único veículo para cada proprietário cadastrado.



Deputado Sérgio Brito (BA)

A matéria está em análise na Comissão de Minas e Energia (CME).  

EXPEDIENTE

PSD - Partido Social Democrático

Líder do PSD: Moreira Mendes (RO)

Chefe de Gabinete: Murilo Mori

Editora-Chefe: Danielle Arouche

Redatora: Raquel Sacheto

Revisão: Rogério Oliveira

Diagramação: Jorge Ribeiro

Fotografia: Heleno Rezende e Cláudio Araújo

Reportagens: Carola Ribeiro, Luís Lourenço, Jaque Bassetto, Verônica Gomes, Danielle Marques e Elias Costa

Liderança do PSD na Câmara dos Deputados - Anexo II
Assessoria de Imprensa - Sala 150B - Fone: 3215-9073

 @psdcamara  PSD Câmara



Acompanhe as matérias de áudio e vídeo no nosso site:

www.psdcamara.org.br